



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### AUTÓGRAFO Nº 1281/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Copa 58 e da Alameda Mangueiras, situadas no Bairro Ronda, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada “**Rua Copa 58**” o logradouro conhecido como Rua Copa, localizado no Bairro Ronda, com início na Rodovia Gregório Spina, terminando na propriedade de Migdal Patrimonial Ltda., neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Fica denominada “**Alameda Mangueiras**” o logradouro localizado no Bairro Ronda, com início na Rua Copa 58, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Departamento Municipal responsável, providenciará afixação das placas denominativas, para a perfeita identificação dos logradouros.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 3 de setembro de 2025.

**Paulo Volcov**  
**Presidente**